



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 04 de julho de 2019.



PROJETO DE LEI Nº 92/2019

PROJETO DE LEI Nº 92/2019
Código DA nº 404172801/5884

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 61/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 61/2019, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.218,48 (cento e noventa mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 61/2019)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.218,48 (cento e noventa mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente iniciativa se trata de um reforço de dotação orçamentária já existente na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no Bloco de Assistência Farmacêutica, Fonte 2 – Repasse Estadual, para ocorrer com transferência de recursos para o Programa Dose Certa, referente a segunda parcela para aquisição de medicamentos padronizados na Rede Municipal de Saúde, para dispensação aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Esclarecemos que o valor financeiro da segunda parcela já se encontra depositado em conta corrente específica, conforme extrato da referida conta que segue anexo.

Encaminhamos, para subsidiar a análise dos Senhores Vereadores a Resolução nº 241 de 14/05/2019, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde, que manifesta sua aprovação a presente matéria.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 61/2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 61/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 190.218,48 (cento e noventa mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(1410) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	190.218,48
	Total.....	R\$	190.218,48

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, a ser verificado na Receita (1728.03.1.1.04.00) durante o exercício de 2019.

- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda: 2019SES0056

Número NIS:

Conveniado:

11.516.639/0001-40 - FUNDO - ASSIS

Programa:

Dose Certa

Objeto:

Resolução SS - 79, de 14-11-2018

Instrumento Legal:

Fundo a Fundo

Valor do convênio:

R\$ 190.218,48

Base Mensal:

R\$ 47.554,62

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2019NE03406	10/04/2019	TESOURO	47.554,50
Total			47.554,50

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012019OB34688	12/04/2019	47.554,50
Total		47.554,50

Saldo pendente

R\$ 142.663,98

Falta(m) aproximadamente 3 parcela(s)



Extrato conta corrente

G337271412903196012
27/05/2019 14:18:36

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
 Conta corrente 41168-X FMS-ASSIS - DOSE CERTA
 Período do extrato 10/04/2019 até 10/05/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/04/2019		Saldo Anterior			0,00 C
12/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	41.201	370,00 D	
12/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	811.021.200.331.249	10,18 D	
12/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	380,18 C	0,00 C
15/04/2019		+ Transferência recebida	550.223.000.075.000	5.000,00 C	
15/04/2019		+ Ordem Bancária	201.904.120.056.015	47.554,50 C	
15/04/2019		+ Transferência enviada	550.223.000.036.300	4.500,00 D	
15/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	48.054,50 D	0,00 C
17/04/2019		+ Transferência recebida	550.223.000.130.392	385.971,50 C	
17/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	385.971,50 D	0,00 C
22/04/2019		+ Transferência enviada	551.397.000.014.361	1.770,00 D	
22/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.770,00 C	0,00 C
23/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.301	1.105,00 D	
23/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.302	11.920,00 D	
23/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.131.200.441.072	10,18 D	
23/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.131.200.441.073	10,18 D	
23/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	13.045,36 C	0,00 C
25/04/2019		+ Transferência enviada	553.370.000.160.087	20.000,00 D	
25/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	20.000,00 C	0,00 C
29/04/2019		+ Transferência recebida	550.223.000.044.440	101,80 C	
29/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.901	419,60 D	
29/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.902	1.291,00 D	
29/04/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.903	1.600,00 D	
29/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	871.191.200.883.591	10,18 D	
29/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	871.191.200.883.592	10,18 D	
29/04/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	871.191.200.883.593	10,18 D	
29/04/2019		BB CP Admin Supremo	70	3.239,34 C	0,00 C
03/05/2019		+ Transferência enviada	550.223.000.043.253	1.273,97 D	
03/05/2019		+ Impostos	50.301	26,03 D	
03/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.300,00 C	0,00 C
08/05/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	50.801	2.121,30 D	
08/05/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	821.281.200.002.581	10,18 D	
08/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.131,48 C	0,00 C
09/05/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	50.901	1.400,00 D	
09/05/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	811.291.200.311.707	10,18 D	
09/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.410,18 C	0,00 C
10/05/2019		+ Transferência enviada	551.397.000.014.361	890,00 D	
10/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	890,00 C	
10/05/2019		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC247018 LUIZ ANTONIO MARCON.

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 241, DE 14/05/2019.

**Dispõe sobre o Programa Dose Certa
– Resolução SS – 79 de 14-11-2018
Valor do Convênio R\$ 190.218,48 ,
sendo a parcela no valor de R\$
47.554,50 – Fonte 02 - Estadual;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

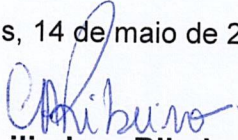
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/05/19;

DELIBERA:

Aprovar a parcela no valor de R\$47.554,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) do Programa Dose Certa – Fonte 02 - Estadual.

Assis, 14 de maio de 2019.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

